



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **junho** de **2023**. Aos **15 dias** do mês de **junho** de **2023**, às **18:00** (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Ismael Silva Moreira (PL), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura das proposições. O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de 02/05/2023 do LEGISLATIVO, "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos Vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de São Domingos - GO.", fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2023 de autoria do Presidente Ismael, que "CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO", e fez a leitura da Portaria nº 082/2023 de autoria do Presidente Ismael, com a finalidade de **CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO** com a finalidade de proceder o levantamento de valores e acompanhamento de vistorias e aquisição de imóvel para futura instalação da Câmara de Vereadores de São Domingos - GO e designando para integrarem a Comissão de Avaliação patrimonial do imóvel o Vereador Delson como Presidente, a Vereadora Iraci como Relatora e o Vereador Jonas como Membro. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou a Dra. Zamar Furtado para fazer uso da tribuna.

Atas 2023

76



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

A Dra. Zamar agradeceu aos vereadores pela homenagem ao legado do seu falecido pai e vereador desta municipalidade o Sr. Manuel de Camila, mas que devido a repercussão negativa, a família se reuniu para pedir à mesma para solicitar a não seguir mais com a aprovação da mudança do nome da Escola Municipal Monte Sião e nem mesmo a nenhuma outra obra pública no município; pediu respeito ao legado do seu pai, repudiando a mensagem de veto e as manifestações contra o legado do seu pai e vários projetos em benefício do município arquivados nesta Casa. Logo após, fez uso da tribuna o Vereador Odair comentou a derrota da denominação proposta, dizendo que os vencedores conquistaram da pior forma, denegrindo a imagem do homenageado e dos vereadores, espalhando o ódio pela memória de uma pessoa simples, caminhoneiro e vereador que deixou um legado muito grande. Em seguida pediu desculpas à Dra. Zamar e sua mãe pelo que fizeram contra a memória do Sr. Manoel de Camila. E pediu o empenho dos professores e do Secretário de Educação o empenho em conquistarem o piso salarial do magistério. Logo após fez uso da tribuna o Vereador Jonas criticando o texto do veto contra a correlação do Sr. Manoel de Camila com o magistério, defendendo o seu legado e pediu perdão a Dra. Zamar e família e criticou os xingamentos contra os vereadores nas redes sociais, defendendo que a mudança de nome da escola não prejudicaria o corpo docente. Falou também que na sessão anterior viu pessoas denegrindo esta Casa e que foi desmoralizada da forma em que os visitantes usaram a palavra. Comentou também que não vê ninguém manifestar quando os vereadores lutam pelo bem do povo. Na sequência fez uso da tribuna a Sra. Thaís Andrade, onde explicou o motivo de sua vinda na sessão anterior para falar sobre um print publicado pelo Presidente Ismael em seu status referente a publicação dela em rede social que foi mal interpretada e se desculpou aos vereadores e à



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Vereadora Iraci que presidia a sessão anterior, por sua postura na tribuna, por não ter tido o conhecimento prévio do Regimento desta Casa e esclareceu que a sua mensagem na rede social foi com o intuito de cobrar o empenho dos vereadores na construção de abrigo para cães por se preocupar pelos animais e que não teve a intenção de ofender a memória do Sr. Manoel de Camila e nem a imagem dos vereadores. Em seguida o Presidente Ismael se desculpou com a Sra. Thaís pelo print, explicando que foi por momento forte de emoção da forma que recebeu o print, por ser o Sr. Manoel de Camila o seu primo, e aproveitou para justificar a sua ausência na sessão anterior por motivo de saúde dele, e que realmente houve um equívoco de comunicação de que seria por motivo de saúde de sua mãe, e que não foi nada inventado e nem para tentar fugir da responsabilidade de votar no projeto como surgiram boatos. Logo após a Vereadora Iraci comentou a impossibilidade dos Vereadores em construir obras, por matérias financeiras serem de exclusividade do Executivo. Falou que não tem interesse por poder e que foi inclusive convidada a ser a Presidente da Mesa Diretora da Casa. Parabenizou a Dra. Zamar como filha do homenageado, não tentou induzir os Vereadores a votarem a favor do projeto. Disse defender o direito do uso da palavra pelos visitantes, mas que encerrou a sessão em obediência ao Regimento Interno, devido ao tumulto ocorrido e não por motivo pessoal contra a Sra. Thaís. Em seguida fez uso da tribuna o Vereador Roberson repudiando as ofensas aos vereadores nas redes sociais, manifestando seu apoio à Dra. Zamar e defendeu o legado do Sr. Manoel de Camila. Em seguida falou que defendeu as classes dos servidores quando então Presidente desta Casa paralisando os trâmites de projetos contra o incentivo aos servidores da saúde envolvidos no enfrentamento do covid, bem como a projetos previdenciários que propunham o aumento da porcentagem a serem descontados dos



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

mesmos, e o aumento do tempo da aposentaria deles, e que na época exigiu audiências públicas para dar andamento ao trâmite dos referidos projetos do Executivo e que no entanto muitos vem denegrindo as imagens dos vereadores e desrespeitando a família e a memória do Sr. Manoel de Camila de forma deplorável. Logo após fez uso da tribuna o Vereador Wagner que explicou como se decorreu a criação do projeto, mencionando convite do Vereador Odair em fazer parte da autoria do projeto de denominação do Vereador Manoel de Camila, que não pôde ser no campo de futebol por já possuir o nome em memória do Sr. Dácio da Silva Araújo, então o Par propôs a troca do nome da Escola Monte Sião, sendo aprovado por unanimidade, mas que não sabiam a repercussão que geraria. Portanto, pediu desculpas a Dra. Zamar, parabenizando pelo trabalho nesta Casa e destacou a humildade da mesma em não influenciar os Vereadores na votação da matéria como falado pela vereadora Iraci, mas deixou fluir naturalmente. Em seguida o Vereador Yuster falou à Dra. Zamar que ninguém falou mal do seu pai para ele, e manifestou os seus sentimentos à mesma pela forma como as coisas ocorreram. Em seguida afirmou que a Sra. Thaís é lutadora pelo bem dos animais, conforme presenciou no grupo de rede social e falou sobre comentários de muitas pessoas contra os vereadores que na verdade tem lutado pelo bem do município e cobrou a presença de toda a comunidade nas sessões. Logo após o Vereador Odair explicou o mau entendimento de muitas pessoas em entender a impossibilidade dos Vereadores em executar obras e ações no município, devido serem matéria de caráter financeiro que só cabe ao Poder Executivo e leu algumas indicações relacionadas que demonstram os que os vereadores Aristerdan, Jonas, Roberson, juntamente com o mesmo vêm fazendo em prol do município. Em seguida pediu esclarecimentos ao Vereador Yuster sobre o projeto para doação de lotes a pessoas necessitadas lido acima,



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

oriundo da indicação dos Pares Delson e Yuster. Após as explicações o Vereador Roberson perguntou ao Par Delson se o Executivo possuía dotação orçamentária a finalidade do projeto de doação dos lotes. Primeiramente o Vereador Delson manifestou a sua solidariedade pela Dra. Zamar, e disse que repudia a forma em que foi redigida a mensagem de veto e palavras contra o legado do pai dela, mas que defende a manifestação dos professores e pais. Continuando, respondeu ao Par Roberson que disse acreditar que o Executivo possui dotação orçamentária, porque foi enviado a esta Casa. Em seguida os Vereadores Odair e Jonas reforçaram a importância da dotação orçamentária para poder executar as doações dos lotes e o Vereador Jonas acrescentou que o projeto é de grande valia diante da população e parabenizou a iniciativa. Na sequência o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da pauta da matéria da ordem do dia seguinte:

PAUTA DA ORDEM DO DIA 16/06/2023

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

- Projeto 016/2023 de 01/06/2023 do EXECUTIVO - Gilvanir Cardoso dos Reis, "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos ocupantes dos cargos de agente de limpeza urbana, vigilante, auxiliar de operador de máquinas, bombeiro, zelador de cemitério, agente de serviços operacionais, faxineira, merendeira, eletricitista, fiscal arrecadador, porteiro e zelador, e dá outras providências."

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO

- Emenda Aditiva nº 001/2023, de autoria da Vereadora Iraci de Paula Serra Cena, que "ADICIONA A SUBSEÇÃO I COM OS SEUS ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

- Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo, que “**INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (LDO 2024)
- Projeto 017/2023 de 05/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “**Cria o Programa Municipal “CAMINHO PARA UM LAR” destinado à doação de lotes urbanos para a população de baixa renda do município de São Domingos/GO e dá outras providências**”.
- Projeto 018/2023 de 05/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL “CAMINHO PARA UM LAR”, VISANDO A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.
- Projeto 019/2023 de 13/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “**Autoriza a cessão de servidores públicos do Município de São Domingos, Estado de Goiás, bem como a possibilidade de recebimento de servidores concedidos por outros entes da federação, e estabelece outras disposições.**”.
- Projeto 020/2023 de 14/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “**Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas comissionados do Município de São Domingos e dá outras providências.**”.
- Projeto 003/2023 de 02/05/2023 do LEGISLATIVO - **TODOS OS VEREADORES**, “**Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos Vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de São Domingos - GO.**”.

(INTERVALO)

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO

- Emenda Aditiva nº 001/2023, de autoria da Vereadora Iraci de Paula Serra Cena, que “**ADICIONA A SUBSEÇÃO I COM OS SEUS ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE**

Atas 2023

81



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

“INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

- Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo, que “INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (LDO 2024)
- Projeto 017/2023 de 05/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “Cria o Programa Municipal “CAMINHO PARA UM LAR” destinado à doação de lotes urbanos para a população de baixa renda do município de São Domingos/GO e dá outras providências”.
- Projeto 018/2023 de 05/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL “CAMINHO PARA UM LAR”, VISANDO A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- Projeto 019/2023 de 13/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “Autoriza a cessão de servidores públicos do Município de São Domingos, Estado de Goiás, bem como a possibilidade de recebimento de servidores concedidos por outros entes da federação, e estabelece outras disposições.”.
- Projeto 020/2023 de 14/06/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas comissionados do Município de São Domingos e dá outras providências.”.
- Projeto 003/2023 de 02/05/2023 do LEGISLATIVO - TODOS OS VEREADORES, “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos Vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de São Domingos - GO.”.

Por fim, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais



Wagner Gonçalves de Oliveira

Atas 2023

82



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").

Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Delson Paula Serracena Araújo (PP)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)